

ANEXO I

Portaria nº 06 /2019 – Presidência

O Diretor-Presidente da Vila São José Bento Cottolengo, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Estatuto Social;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Vila São José Bento Cottolengo e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os colaboradores abaixo mencionados para o exercício da função de Gestor do Contrato, celebrado entre a Vila São José Bento Cottolengo e as empresas:

- AMICO Saúde LTDA / Dix Saúde;
- ACIAT;
- América Planos de Saúde;
- Amil Assistência Médica Internacional S.A;
- Caeme – Caixa de Assistência dos Empregados do Setor Público Agrícola do Estado/GO;
- Caixa Econômica Federal;
- Gama Saúde LTDA;
- CAPSESP – Caixa de Pecúlios, Assistência e Previdência dos Servidores da Fundação Serviços de Saúde pública;
- CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Bando do Brasil;
- CASBEG – Fundação Itaú;
- CELGMED – Caixa de Assistência a Saúde dos Empregados da CELG;

- Coming Indústria e Comércio de Couros LTDA;
- Correios/Postal Saúde;
- IPASGO – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás;
- Jardim América Saúde LTDA;
- Unisaud Brasil;
- Funerária Pax Silva;
- Funerária Bom Pastor Pax LTDA;
- Funerária Fenix;
- Funerária OdoPax;
- Funerária Renascer;
- Funerária Pax Domini;
- Funerária Pax Pedrosa;
- Funerária Pax Universo;
- Centro de Imagem São Lucas;
- Gama Saúde LTDA;
- Plano de Saúde São Francisco – Planemd;
- Promed Assistência Médica LTDA;
- Rádio Palmeiras;
- Plano Samedh;
- Saúde Sim LTDA.

Gestor: Bráulia Morais Malaspina

Suplente: Marlene Rosa de Andrade

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os colaboradores ora designados, deverão ter ciência da Instrução Normativa nº001/2019 que estabelece a responsabilidades dos Gestores de Contratos da VILA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições



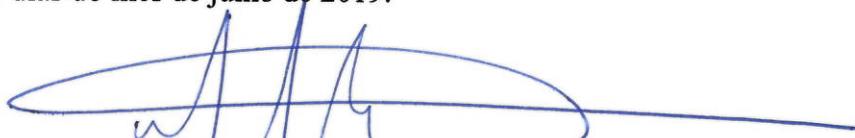
Vila São Cottolengo

"Nem a lua precisa do corpo inteiro para encantar o mundo"

Nem a lua precisa do corpo inteiro para encantar o mundo

em contrário.

Trindade, aos 15 dias do mês de julho de 2019.



Pe. Marco Aurélio Martins da Silva, CSSR
Diretor-Presidente
Vila São Cottolengo

Ciência do Gestor do Contrato

Bráulia morais malaspina

Bráulia Moraes Malaspina, Coordenadora Faturamento

Ciência do Gestor do Contrato – Suplente

Marlene Rosa

Marlene Rosa de Andrade, Gerente Centro Médico